



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 98, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Especificação e Registro de Preços e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 15/2012 (Processo STJ n. 8911/2010), firmado com a empresa Renova – Comércio Exterior Construções e Engenharia Ltda-ME, que tem por objeto registrar os preços de aquisição de tapetes, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 95, de 8 de maio de 2012.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

HAROLDO RODRIGUES COUTO